



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

540

— INDICAÇÃO Nº 370 /97 —

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO**, se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente a necessidade da construção e instalação de uma **ESCOLA MATERNAL** no Bairro do Parque Viana neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Abril de 1997

Vitor Firmino dos Santos
Vereador

A D. L. para ser encaminhado conforme
pedido de
Em 22 de 04 de 97
Presidente

— JUSTIFICATIVA —

Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, a necessidade da construção de uma **ESCOLA MATERNAL** no referido bairro, se deve em razão de muitas mães necessitarem trabalhar, digo, ajudar no orçamento familiar e não terem com quem deixar suas crianças.

Ressalto ainda que, com a construção de tal obra, beneficiaria não só as mães do Parque Viana como as dos bairros vizinhos (Jd. Gabriela, Jd. Líbano, San Diego).

Justifico ainda que com a instalação da **ESCOLA MATERNAL** nossas crianças serão educadas dignamente o que lhe é de direito.